



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL Nº 701 / 2010
de 23 de abril de 2010

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA
LEI MUNICIPAL Nº 647/2009, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2009 - PPA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do art.76, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 647, de 05 de novembro de 2009, incluindo no Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Ação: Subsidiar o Transporte de Estudantes

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º (primeiro) de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 23 DE ABRIL DE 2010.



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

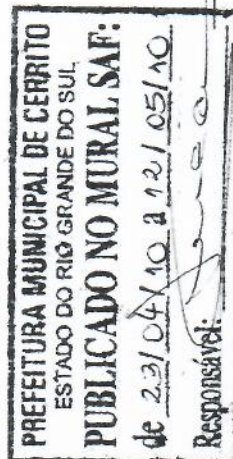
GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE

[Signature]
JOSÉ FLÁVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI Nº 701 / 2010

PPA 2010/2013
ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO SECRETARIA DE EDUCACAO

Programa	Ação	Função / Subfunção	Valor
0050 - Assistência ao Aluno de Ensino Superior	Subsidiar o Transporte de Estudantes	12- Educação 364- Ensino Superior	126.000,00
TOTAL SECRETARIA DE EDUCACAO FUNCAO 12 EDUCACAO RECURSO LIVRE			277.700,00
TOTAL SECRETARIA DE EDUCACAO FUNCAO 12 EDUCACAO RECURSO VINCULADO			2.330.590,00



GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE